



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000149

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DISPENSA Nº 098/2017
TERMO DE CONTRATO
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000149

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 098/2017

Ao quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANUEL S. DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **098/2017**, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Seguro dos Veículos Mercedes-Benz de Placa PKR – 2123; Fiat Uno de Placa OUX – 4775; Palio Fire de Placa OUX – 2776 e Fiat Uno de Placa PKQ – 5591, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa: **BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n **27.833.136/0001-39**, com sede na ST. SAUN QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, S/Nº, BLOCO B, ANDAR 3º, EDIF. BANCO DO BRASIL, ASA NORTE, BRASILIA- DF.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ranieri Gama Matos
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000149

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Ao quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do Contrato, tendo como objeto a **Objeto a** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Seguro dos Veículos Mercedes-Benz de Placa PKR – 2123; Fiat Uno de Placa OUX – 4775; Palio Fire de Placa OUX – 2776 e Fiat Uno de Placa PKQ – 5591, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa **BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **27.833.136/0001-39**, com sede na ST. SAUN QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, S/Nº, BLOCO B, ANDAR 3º, EDIF. BANCO DO BRASIL, ASA NORTE, BRASILIA- DF, CEP: 70.040-912, com o valor de **R\$ 5.499,07 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sete Centavos)**, conforme Dispensa de Licitação nº **098/2017**.

Data da assinatura - **14 de Dezembro de 2017**

Prazo de vigência - **12 (Doze) meses**.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Saúde	02.05	2.120	3.3.90.39.00	02

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 14 de Dezembro de 2017.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000149

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano 1

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 144/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANTAS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ROSANGELA GAMA RIBEIRO - ME, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**, inscrita no CNPJ nº 13.818.217/0001-71, situada a **RUA JOÃO FELIX, 95, CENTRO, ANTAS/BA**, CEP: 48.420-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, brasileiro, RG nº 95665463 SSP/BA, e CPF nº 149.700.405-59, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ROSANGELA GAMA RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.299.445/0001-30, situada na **RUA DO POSTO, S/Nº, CASA, DUAS SERRAS, ANTAS, BAHIA**, CEP: 48.420-000, neste ato representado pela Sra. **ROSANGELA GAMA RIBEIRO**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na **RUA DO POSTO, S/Nº, DUAS SERRAS, ANTAS, BAHIA**, CEP.: 48.420-000, portador da cédula de identidade RG nº 12525248-03, SSP/BA, CPF nº. 032.311.635-36, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº.180/2017 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto aditar o Contrato nº 144/2017 para aquisição de material de construção, firmado em 01/09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO VALOR

2. - Fica aditivado o valor de **R\$ 9.641,60 (Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos)**.

2.1 - O valor global do contrato ficará em **R\$ 48.214,40 (Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)**.

2.2 - O pagamento devido ao contratado será efetuado através de **transferencia bancaria, na conta da contratada**, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente a prestação do serviço, após emissão da Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletronica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação pela Secretaria requisitante.

2.3 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 24,9958%;

2.4 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 14 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração o Sr. **RANIERE GAMA MATOS**, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000149

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Antas/ BA, 14 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Antas
CONTRATANTE

Rosangela Gama Ribeiro - ME
CONTRADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: